



Solicitação de Contratação n.303/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE protocola a abertura desta Solicitação de Contratação/Processo Administrativo para Registro de Preços para aquisição de instrumentais e materiais de uso médico hospitalar necessários para atender as demandas da Secretaria de Saúde., atendendo às necessidades da Administração. Para a seleção da instituição/fornecedor, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão - Eletrônico, garantindo a adequada formalização de compromisso com este órgão.

Abaixo, detalhamos os aspectos essenciais para a instrução e regularidade do processo, incluindo informações sobre o planejamento da contratação, diretrizes de participação, aspectos orçamentários e financeiros, bem como a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

» PREVISÃO NO PCA: O objeto pretendido FOI previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta Secretaria. Através do DFD Nr.:366/2025. Justificativa: Objeto previsto e informado através dos Documentos de Formalização de Demanda DFD nºs: 366/2025 e 1002/2025 - sisazul que compõe o PCA 2026 (itens 110 e 112) e Memorando nº 268/2026.

» ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP): Informamos também que FOI realizado o Estudo Técnico Preliminar(ETP), para fundamentar a escolha para a solução.

» MATRIZ DE RISCO: Informamos ainda que FOI elaborada a Matriz de Risco para fundamentar a escolha da solução.

2. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

» COOPERATIVAS: Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa NÃO PODERÃO participar de licitação, nos termos do art. 16 da Lei n.º 14.133/2021. Considerando as características do objeto na presente solicitação que consiste na aquisição de instrumentais destinados ao abastecimento contínuo dos serviços de saúde do Município, justifica-se a vedação à participação de cooperativas em razão da necessidade de fornecimento regular e contínuo dos materiais, observância rigorosa dos prazos e condições de entrega, bem como atendimento às especificações técnicas e às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis aos produtos. A contratação envolve o fornecimento de materiais destinados diretamente à assistência à saúde, exigindo do fornecedor capacidade operacional para garantir a disponibilidade dos produtos, a regularidade do abastecimento, a adequada conservação e transporte, a rastreabilidade dos lotes e o atendimento às condições de qualidade e validade estabelecidas pela Administração. Nesse contexto, as obrigações decorrentes da contratação demandam estrutura operacional e logística compatível com o fornecimento dos materiais, bem como responsabilização integral e direta pelo cumprimento das condições estabelecidas no Edital, especialmente quanto à qualidade, regularidade e pontualidade das entregas. Ressalta-se que a vedação não decorre da natureza jurídica das cooperativas e sim das características específicas do objeto e das obrigações técnicas, logísticas e operacionais exigidas para o adequado fornecimento dos materiais médico-hospitalares.



» **CONSÓRCIOS:** A participação de empresas reunidas em consórcio NÃO SERÁ permitida nesse processo, de acordo com o previsto no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021. Neste processo é indicado vedar a participação de consórcios. Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, essa decisão se justifica pela natureza trivial e de fácil execução do objeto da licitação, com diversas empresas individuais aptas a atendê-lo no mercado. A formação de consórcio não oferece benefícios claros para este objeto, uma vez que as empresas individuais podem fornecer propostas competitivas e alinhadas aos requisitos da licitação, assegurando eficiência e economicidade no processo.

» **PESSOA FÍSICA:** Todo órgão e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da IN Seges nº 116/2021 que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diante do exposto, para este processo NÃO FOI indicada a participação de pessoas físicas. Para o objeto em tela a participação de pessoa física (trabalhador autônomo) traz prejuízo aos objetivos pretendidos.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

» **VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Atentando para o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, na fase preparatória deste processo FOI verificada a compatibilidade da contratação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

» **FONTE DE RECURSOS:** Para o financiamento desta contratação, serão utilizados RECURSOS LIVRES E VINCULADOS conforme a previsão orçamentária vigente.

» **IMPACTO FINANCEIRO:** A presente contratação NÃO ACARRETARÁ aumento da despesa.

» **PRECISÃO DE VALORES:** Ademais, para esse processo a peculiaridade do objeto NÃO REQUER a utilização da terceira casa decimal.

4. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

» **SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:** Em atendimento ao art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, SIM FOI aplicado o princípio da segregação de funções por parte desta Secretaria.

» **SIGILO DOS ORÇAMENTOS:** Os orçamentos apresentados NÃO FORAM classificados como sigilosos, conforme disposições o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo o seguimento deste pedido, ratificando as informações acostadas nesta solicitação.

IRANI APARECIDA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº.289/2026****Licitação****DATA: 17/09/2026**

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: ***.***.***-** - GREGORIO AUGUSTO MEDEIROS LOPES

Fiscalização: ***.***.***-** - DEBORA CORDEIRO DECKER

Fiscalização: ***.***.***-** - KATIA CHAHM

Fiscalização: ***.***.***-** - ANA PAULA DE MORAIS MAIA BARROS

Fiscalização: ***.***.***-** - MARCELLE FERNANDA SOARES

Fiscalização: ***.***.***-** - MIRIAN OLIVEIRA DE QUADROS DA SILVA

Fiscalização: ***.***.***-** - MARCIA REGINA SHIMODAIRA

1 - OBJETO PRETENDIDO

1.1 Registro de Preços para aquisição de instrumentais e materiais de uso médico hospitalar necessários para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

2 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.1.1. Optou-se pela modalidade de PREGÃO devido à constatação de que o objeto em questão apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado no artigo 29 da Lei 14.133/2021 e no artigo 135 do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

2.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, os requisitos especificados no Art. 62, Incisos I, III e IV, conforme apresentados no Edital.

2.3 DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS

A exigência dos documentos necessários à habilitação técnica da empresa encontra fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, por se tratar de requisitos previstos na legislação sanitária específica e necessários à comprovação da regularidade do licitante para o exercício das atividades relacionadas ao fornecimento dos produtos objeto da contratação. O objeto compreende materiais de consumo odontológico sujeitos à regulamentação e fiscalização sanitária, de modo que as exigências guardam pertinência e proporcionalidade com a natureza da contratação.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, conforme a competência do órgão sanitário responsável, dentro do prazo de validade, em nome da empresa licitante, correspondente ao seu domicílio ou sede, que contemple atividade compatível com o objeto da contratação e com a natureza dos produtos a serem fornecidos, nos termos da legislação sanitária vigente.

Não será aceito protocolo de solicitação ou renovação em substituição à Licença Sanitária válida. Nos locais em que o órgão competente não mais emita o referido documento, deverá ser apresentada documentação oficial equivalente que comprove a regularidade sanitária do estabelecimento, inclusive, quando aplicável, cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da legislação sanitária vigente e, quando aplicável, em conformidade com a RDC/ANVISA nº 16/2014, compatível com as atividades e classes de produtos objeto da contratação.



2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

A empresa licitante deverá apresentar PROPOSTA contendo, no mínimo, marca, fabricante e procedência dos produtos ofertados, de forma a possibilitar a adequada identificação e análise de sua compatibilidade com as especificações. Não serão aceitos produtos em desacordo com as quantidades, unidades de fornecimento, características e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Considerando que o objeto compreende instrumentais e materiais de uso médico-hospitalar, os produtos ofertados deverão atender à legislação sanitária vigente e, quando aplicável, às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA, observadas as exigências de regularização sanitária pertinentes à natureza, finalidade e classificação de cada produto. Deverão ser observadas, no que couber, a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; o Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; a Resolução da Diretoria Colegiada ? RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, da ANVISA, e demais normas sanitárias específicas aplicáveis a cada produto, bem como suas atualizações e demais legislações vigentes.

CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no Ministério da Saúde, conforme Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou CÓPIA LEGÍVEL DA PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO NO DOU, ou SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO, dentro do prazo previsto em lei.

A empresa licitante poderá APRESENTAR ou INFORMAR na proposta o número do registro ou notificação do produto que deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Serão aceitos documentos emitidos pelo site da ANVISA.

Caso o fornecedor opte por informar o número do registro ou notificação do produto em sua proposta, a Comissão responsável pela análise técnica poderá consultar o Registro no site da ANVISA, e quando não localizado, por quaisquer motivos, reprová-la a proposta. Não serão aceitos números de protocolos de registro.

A não comprovação deste registro acarretará na desclassificação da proposta. Serão aceitos documentos emitidos pelo site da ANVISA.

Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 751, de 15 de setembro de 2022.

Na apresentação do Certificado ou Notificação, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU, ou a Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de Registro, a proponente deverá identificar a que item se refere tal documento.

2.5 CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO PARA OS ITENS EM AÇO INOXIDÁVEL

Deverá ser apresentado certificado ou documento equivalente de análise química, emitido pelo fabricante da matéria-prima ou pelo fabricante do instrumento, que permita verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado na fabricação do instrumental, conforme a composição e o tipo de aço especificados para cada item (AISI 304 a 420).

Os instrumentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos de qualidade e acabamento:

- apresentar acabamento polido e brilhante, sem porosidades, buracos, rebarbas, trincas, manchas ou outros defeitos superficiais que possam favorecer corrosão ou comprometer sua utilização;
- não apresentar cantos vivos ou irregularidades que possam causar lesões aos pacientes ou aos profissionais;
- apresentar soldas uniformes, resistentes e compatíveis com os processos de limpeza, desinfecção e esterilização a que o instrumento será submetido;
- apresentar tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência à corrosão.
- peças com cremalheira: deverão apresentar funcionamento suave, progressivo e preciso, sem trancos, travamentos, frestas ou folgas excessivas no encaixe;
- peças com encaixe serrilhado: o serrilhado da ponta ativa deverá apresentar perfeito alinhamento e adaptação entre as partes, proporcionando apreensão adequada e uniforme, sem deformações ou



irregularidades;

g) peças com mola: a mola deverá apresentar tensão, resistência e funcionamento compatíveis com a finalidade do instrumento, permitindo apreensão adequada, sem excesso ou insuficiência de pressão;

h) a embalagem deverá conter, no mínimo, a identificação do fabricante ou fornecedor, número do lote e data de fabricação, quando aplicável.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações constantes neste pedido e seus anexos, não configuram direcionamento a marca específica, não sendo descrito de forma excessiva a limitar o caráter competitivo da licitação, bem como, a planilha gerada pelo sistema, expressa à composição dos valores médios dos custos unitários, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

4.2 Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, seguindo as especificações usuais de mercado. Esses bens não são considerados de luxo, mas sim adequados para cumprir as finalidades previstas, em conformidade com as exigências legais.

4.3 As especificações técnicas do objeto estão em conformidade com o descritivo dos produtos cadastrados no Catálogo de Produtos e Serviços do Município. Estas especificações englobam todos os itens solicitados e serão a base para a definição da planilha de preços máximos aceitáveis pela Administração no processo de licitação.

4.4 Os produtos deverão ser licitados parceladamente, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar.

4.5 Após a definição dos valores máximos, constatou-se que os itens ficaram abaixo de R\$ 80.000,00, garantindo a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) sem prejuízo à Administração.

4.6 Para o presente objeto, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a necessidade de possibilitar aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A adoção do SRP permite maior racionalização das aquisições, adequando as contratações às necessidades efetivamente verificadas, contribuindo para a redução de estoques desnecessários, o melhor planejamento das compras e a otimização dos recursos públicos. Além disso, a realização de procedimento licitatório para o registro dos preços possibilita maior agilidade nas futuras contratações, observadas as condições estabelecidas na respectiva Ata de Registro de Preços.

O procedimento encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, mostrando-se adequado às características e à forma de atendimento da demanda objeto da presente contratação.

4.7 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.8 O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2 GARANTIA: Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e as características da contratação, bem como os riscos envolvidos em sua execução. Avalia-se que a exigência de garantia não se mostra necessária para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, uma vez que os riscos da contratação são considerados compatíveis com as condições estabelecidas no Termo de Referência e poderão ser adequadamente mitigados mediante a fiscalização e o acompanhamento da execução pela Administração, além da aplicação das medidas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

Dessa forma, considerando a relação entre os riscos da contratação e os custos decorrentes da exigência de garantia, opta-se pela sua não exigência, sem prejuízo da responsabilidade integral da empresa pelo cumprimento das obrigações assumidas e da aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento.

5.3 SUSTENTABILIDADE (conforme artigos 63 a 66 do Decreto Municipal n. 5.807/2023):

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, avalia-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição de instrumentais e materiais de uso hospitalar são considerados de baixo a moderado, especialmente por se tratar de produtos de uso essencial à assistência à saúde.

Mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, exigência de regularidade sanitária e adequada gestão de resíduos, os impactos podem ser devidamente mitigados, não havendo impedimento ambiental relevante a contratação pretendida.

A empresa de logística terceirizada, contratada pelo município, responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, tem uma política de descarte estabelecida. Os resíduos que poderão ser gerados ao serem utilizados nos serviços de saúde a que se destinam, serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos, igualmente por empresa contratada pelo município, que faz o descarte correto dos mesmos.

5.4 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, se necessário, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, deverá apresentar amostra. A solicitação será comunicada formalmente à Pregoeira por e-mail e via sistema para que sejam divulgados por mensagem no sistema eletrônico o local, a data e horário da avaliação, possibilitando o acompanhamento pelos demais interessados.

5.4.2 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.3 As amostras deverão ser entregues no endereço: Rua Maria Helena, 707, São Pedro, São José dos Pinhais, Paraná - CEP: 83005-480 aos cuidados do Departamento Administrativo / Suprimentos no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, e a Empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.4.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação formal fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e desclassificada.



5.5 METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

5.5.1 Um técnico designado pelo serviço de análise será responsável por realizar a análise da amostra. A análise deve ser conduzida de acordo com as especificações técnicas definidas no edital de licitação.

5.5.2 Emissão de Parecer Técnico: a área técnica realizará a avaliação com base nas especificações estabelecidas no Termo de Referência para cada item, utilizando ficha própria de análise (anexo I), na qual serão registrados os requisitos avaliados e o resultado da avaliação. A ficha de análise contempla:

- Identificação do produto;
- Identificação da empresa;
- Verificação da embalagem;
- Dimensões;
- Acabamento;
- Funcionalidade;
- Ergonomia
- Desempenho;
- Atendimento às especificações do descritivo;
- Parecer Técnico;
- Resultado da análise: AMOSTRA APROVADA ou AMOSTRA REPROVADA;
- Assinatura do responsável pela análise.

5.5.3 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.5.4 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.5.5 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6 - GARANTIA

6.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de envio, por meio digital (email), da Nota de Empenho e/ou Solicitação de entrega em remessa única, de acordo com quantitativo empenhado.

8.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2 Os bens deverão ser entregues no endereço a seguir:

8.2.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - SIMAS LOGÍSTICA LTDA - Rua Valdemiro Valaski, nº 2432, Bloco C, CEP 83065-400, Bairro Guatupê, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, em dias úteis, de segunda à sexta feira, mediante agendamento prévio e seguindo as instruções abaixo:

8.2.1.1. Os agendamentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: delog.



sjp@sjp.pr.gov.br, com o assunto obrigatório: "Agendamento de Entrega NF Nº XXXX". No corpo do e-mail, é necessário incluir, pelo menos, uma cópia da nota fiscal, o número de volumes e o número do empenho. Caso haja solicitação de agendamento para entrega de mais de uma nota fiscal, é imprescindível que os detalhes de cada nota fiscal estejam descritos, incluindo o número de volumes correspondente a cada uma delas, além de anexar uma cópia da nota fiscal de cada uma.

8.3 A entrega deverá ocorrer de acordo com as especificações, os quantitativos e preços constantes neste Termo de Referência.

8.4 O(s) produto(s) deverá(ao) ser novo(s), quando não será(ao) recusado(s).

8.5 Produto(s) de origem estrangeira somente será(ao) recebido(s) quando acompanhado(s) de informações em língua portuguesa (Brasil) sobre sua procedência, descrição do produto, dados do fabricante, indicação de marca, características técnicas, composição e garantia, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. O(s) produto(s) importado(s) deverá(ao) apresentar identificação na embalagem individual com o número correspondente ao padrão brasileiro.

8.6 As condições corretas de armazenamento do(s) produto(s), tais como temperatura, umidade, empilhamento, etc., deverão estar descritas na(s) embalagem(ns) de transporte.

8.7 Os produtos devem ser devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e resistentes para o transporte, manuseio e armazenamento, conforme as orientações abaixo:

- Estar íntegras e em bom estado, lacradas, seguras;
- Ter impressa a identificação do fabricante ou fornecedor do material;
- Conter indicações, quando necessárias, de máximo, cuidados, etc.;
- Conter ETIQUETAS com as seguintes informações:

numeração da caixa. Ex: 1/n, 2/n, ... n/n;

número do empenho;

número da Nota Fiscal;

quantidade, código e identificação dos produtos em cada embalagem;

dimensões mínimas da etiqueta: 10,0cm (L) x 5,0cm.

8.8 O recebimento do(s) produto(s) ocorrerá em duas etapas:

1º Etapa: recebimento provisório pela empresa de logística: triagem inicial com a conferência do número de volumes entregues com o descrito no documento fiscal;

2º Etapa: recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e Liquidação da Secretaria requisitante: a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório para a verificação da sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

8.9 Dúvidas sobre o local de entrega, embalagens ou qualquer informação pertinente ao processo operacional devem ser direcionadas para o Departamento de Logística/SERMALI, aos cuidados de Rafael Kremer de Barros rafael.barros@sjp.pr.gov.br ou ainda pelo telefone 41 3588-1319.

8.10 TROCA DE MARCA

8.10.1 - Em circunstâncias excepcionais e mediante justificativa apropriada, sujeita à avaliação da Secretaria, será considerada a viabilidade de substituição eventual da marca registrada por um produto que satisfaça os requisitos do edital, ou a possibilidade de fornecimento de produto com prazo de validade inferior ao mínimo estabelecido.

8.10.2 - No evento de substituição de marca, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho, é necessário formalizar um pedido endereçado ao gestor do contrato, acompanhado dos documentos complementares à proposta conforme especificado neste Termo ou requisitados no Edital. A marca proposta deve satisfazer as exigências do edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação, não sendo aceitas marcas ou modelos previamente reprovados.

8.10.3 - Independentemente da aceitação da substituição de marca, para fins judiciais, fica estabelecido de forma expressa e irrevogável que a renúncia pelas partes contratantes ao exercício de quaisquer direitos ou



prerrogativas que lhes assistam pelo instrumento contratual, ou o consentimento com atrasos no cumprimento ou descumprimento de obrigações por parte da outra parte, não prejudicará tais direitos ou prerrogativas, os quais poderão ser exigidos a qualquer momento, e não modificarão, de forma alguma, as condições estipuladas no instrumento contratual, nem obrigarão as partes quanto a futuros vencimentos ou descumprimentos.

8.10.4 - A substituição permanente da marca deverá ser formalizada por Apostilamento ou Termo Aditivo.

8.10.5 - No caso de interdição da empresa fabricante ou do produto, a Contratada será responsável por substituir o produto por outro que atenda às mesmas especificações exigidas no edital. Antes da substituição, a Contratada deve obter a homologação da Secretaria responsável para o material proposto, sem qualquer custo para o Município, e dentro de um prazo que não prejudique os serviços prestados pela Administração. Caso a substituição do(s) produto(s) não ocorra dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no instrumento contratual.

8.10.6 - A fim de proceder com a substituição de marca, é necessário formalizar um pedido devidamente justificado, endereçado ao gestor do instrumento contratual, acompanhado dos documentos complementares à proposta requisitados neste Termo ou no Edital. A marca a ser substituída deve atender às exigências estabelecidas no edital e será submetida aos mesmos critérios de avaliação, sendo vedada a aceitação de marcas ou modelos previamente reprovados.

9 - MODELO DE GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 As comunicações entre os órgãos da Administração e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Decreto Municipal 5.807, de 2023.

10 - CRITÉRIO DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O processo referente ao recebimento, liquidação e pagamento do objeto desta contratação se dará conforme procedimentos que tem como fundamentação legal nos Arts. 61 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e Decretos Municipais nº 1.719/2007 e nº 3.500/2019.

10.2 O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento às exigências contratuais.

10.3 O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer de acordo com as especificações, os quantitativos, preços, outras condições constantes na Nota de Empenho e conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços.

10.4 LIQUIDAÇÃO

A liberação do pagamento fica vinculada à apresentação da NOTA FISCAL através do portal do Fornecedor (www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/), juntamente com a comprovação da continuidade das condições de habilitação.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CEP: 83.030-720

CNPJ N.º 76.105.543/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA



EMPENHO N.º _____/_____.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da empresa e do município;
- d) o valor a pagar;
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Município deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Município adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

10.5 PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, com base no fornecimento efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura correta que deverá corresponder ao produto efetivamente fornecido e do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A empresa regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

11 - VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA A LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

11.1 R\$107.725,54

12 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO



12.1 O custo estimado para este processo licitatório foi determinado por meio de pesquisa de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos nos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 111 a 132 do Decreto Municipal nº 5.807/2023.

12.2 Para estabelecer o preço máximo de referência para este processo, adotou-se como metodologia a média. Esse cálculo levou em consideração um conjunto mínimo de três preços provenientes de orçamentos anexados ao processo, baseados em um ou mais parâmetros adotados (banco de preços/banco de preços em saúde/contratações similares pela Administração Pública/mídia especializada/fornecedores), excluindo valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados.

12.3 Para fins de reajuste de valores, conforme o artigo 291 do Decreto Municipal n. 5.807/2023, parágrafo único, a data do orçamento é 26/08/2026.

12.4 O agente responsável pela pesquisa de preços foi o servidor ANDREA RITA KUSMA TAVARES, matrícula nº 20331-01

13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Solicita-se a inclusão da Cláusula de Fraude e Corrupção, conforme Resolução/SESA nº 207. de 03 de junho de 2016.

13.2 AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome Completo: Gregorio Augusto Medeiros Lopes

Telefone: 41-3134 4661

E-mail: gregorio.lopes@sjp.pr.gov.br

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

*Ficha: 179

Orgao: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS / DIREÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2024 - MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL

Elemento: 3390300000 - MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Conta: 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor: R\$1,00



PRODUTOS

1	ID: 101243	Medida	UNIDADE	R\$ 31,59	R\$ 26,33	100,000	R\$ 3.159,00	Sim
Item 37 Descrição PINÇA RETA EM ACO INOX 140 MM - MOD KELLY Pinça Kelly reta 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.. JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 101241	Medida	UNIDADE	R\$ 30,62	R\$ 26,33	80,000	R\$ 2.449,60	Sim
Item 38 Descrição PINÇA CURVA EM ACO INOX 140 MM - MOD KELLY Pinça Kelly curva 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.. JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 106644	Medida	UNIDADE	R\$ 31,36	R\$ 26,33	30,000	R\$ 940,80	Sim
Item 39 Descrição PINÇA EM ACO INOX 110 MM - MOD BACKHAUS - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO LOGO PMSJP PINÇA, backhaus, com 11 cm de comprimento total, para campo cirúrgico; deverá ter pontas finas, delicadas com bom acabamento e articulação por encaixe a fim de atender a sua finalidade, GRAVADO LOGOTIPO PMSJP JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 131211	Medida	UNIDADE	R\$ 54,10	R\$ 47,47	10,000	R\$ 541,00	Sim
Item 40 Descrição PINÇA EM ACO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS PINÇA EM ACO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS - Conhecida como porta-campo, Extremidades agudas e desencontradas, 15 cm, Aço Inox, autoclavável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.. JUSTIFICATIVA:								

COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 289/2026 - COTAÇÃO

Lote: 1	Item:1	Produto			Código BR385767		
(Item exclusivo me/epp) 104584 BACIA EM ACO INOX 280X400 MM - TIPO COMADRE - CAP APROX 3,5 L Comadre: confeccionado em aço inoxidável de 1º qualidade, tipo pá com bom acabamento, sem defeitos superficiais, rebarbas, soldas ou emendas. Dimensões aproximadas: 40x28cm. Capacidade de 3,5 litros.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	180		209.54	4.190,80	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
11923601000192 - Fundo Municipal de Saúde de Mucurici (ES)					220.58	4.411,60	Não
13370183000189 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA					206.19	4.123,80	Não
1613167000190 - MUNICIPIO DE TAMARANA					207.56	4.151,20	Não
18338228000151 - Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira - MG					230.25	4.605,00	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
26042556000134 - Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG	218.76	4.375,20	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	180	3.600,00	Não
1552221000135 - Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios (SP)	203.45	4.069,00	Não

Lote: 1	Item:2	Produto			Código BR439214	
(Item exclusivo me/epp) 102313 CUBA EM ACO INOX 120X260 MM - TIPO RIM - CAP 700 ML CUBA EM ACO INOX 120X260 MM - TIPO RIM - CAP 700 ML, medindo aproximadamente 26 x 12 cm, capacidade 700 ml. Procedência nacional.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
150	24.7	33.72	5.058,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10189168000140 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar doLeste 1ª Região Militar - 1ºRM				33.95	5.092,50	Não
75772525000144 - MUNICIPIO DE IGUARACU				33.26	4.989,00	Não
46177531000155 - Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande				25.37	3.805,50	Não
76402882000183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS				45.89	6.883,50	Não
76169879000161 - Município de Reserva - PR				40.75	6.112,50	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				24.7	3.705,00	Não
8977914000119 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				32.09	4.813,50	Não

Lote: 1	Item:3	Produto		Código BR439207		
(Item exclusivo me/epp) 102311 CUBA EM ACO INOX 50X100 MM - TIPO REDONDO - CAP 400 ML CUBA EM ACO INOX 50X100 MM - TIPO REDONDO - CAP 400 ML - medindo aproximadamente 10 x 05 cm, capacidade 400 ml. Procedência nacional.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
90	14.04	20.54	1.848,60	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13370183000189 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA				17.53	1.577,70	Não
91900381000110 - Prefeitura Municipal de Minas do Leão				27.29	2.456,10	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				14.04	1.263,60	Não
64037815000128 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI - SP				19.49	1.754,10	Não
10727655000110 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS				26.39	2.375,10	Não
46362927000172 - Prefeitura de Brotas - SP				22.02	1.981,80	Não
21251681000130 - Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista (MG)				17.04	1.533,60	Não

Lote: 1	Item:4	Produto			Código BR439208		
(Item exclusivo me/epp) 109093 CUBA REDONDA EM ACO INOX 80 MM - CAP 160 ML Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 8CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
160	12.05		15.86	2.537,60	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
59006460000170 - FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA FUNBEPE					15.45	2.472,00	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
46395000000139 - MUNICIPIO DE SAO PAULO	19.76	3.161,60	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	12.05	1.928,00	Não
1613167000190 - MUNICIPIO DE TAMARANA	16.8	2.688,00	Não
17747957000107 - Município de Oliveira Fortes (MG)	15.8	2.528,00	Não
7663917000115 - PREFEITURA MUNICIPIO DE CRUZ	15.77	2.523,20	Não
37088373000176 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	15.42	2.467,20	Não

Lote: 1	Item:5	Produto		Código BR272821		
(Item exclusivo me/epp) 101184 CABO DE BISTURI Nº 3 Cabo de bisturi nº 03 - para lamina descartável de 10 a 15, Serve para acoplar lamina de bisturi numeros10 / 11 / 12 e 15. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
160	7.95	9.49	1.518,40	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
95719373000123 - MUNICIPIO DE MERCEDES				11.35	1.816,00	Não
91566844000150 - MUNICIPIO DE GUABIJU/RS				9.28	1.484,80	Não
83899526000182 - Universidade Federal de Santa Catarina				9.24	1.478,40	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				7.95	1.272,00	Não
87613139000199 - Prefeitura Municipal de Humaitá/RS				9.52	1.523,20	Não
92969856000198 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				9.62	1.539,20	Não
87876801000101 - MUNICIPIO DE TORRES				9.47	1.515,20	Não

Lote: 1	Item:6	Produto		Código BR243242		
(Item exclusivo me/epp) 101185 CABO DE BISTURI Nº 4 Cabo de bisturi nº 04 - para lamina descartável de 20 a 24, serve para acoplar laminas de bisturi números 20 a 24. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
135	7.84	9.5	1.282,50	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
3773942000109 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT)				9.93	1.340,55	Não
12367892000142 - Prefeitura Municipal de Canapi - Alagoas				10.32	1.393,20	Não
3217924000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL				9.91	1.337,85	Não
5572870000159 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA				9.22	1.244,70	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				7.84	1.058,40	Não
11315213000129 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás - GO				9.38	1.266,30	Não
17747932000103 - Município de Ewbank da Câmara - MG				9.93	1.340,55	Não

Lote: 1	Item:7	Produto			Código BR479762		
(Item exclusivo me/epp) 138926 ESPECULO NASAL - MODELO HARTMANN ADULTO N° 01 ESPÉCULO NASAL - MODELO HARTMANN ADULTO N° 01, para realização de rinoscopia anterior (visualização das cavidades nasais), auxilia na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue .Fabricado em inox com extra tratamento contra oxidação , com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação, de acordo com padrões de qualidade e normas vigentes . Registro no MS / ANVISA .							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
67	91.49		111.73	7.485,91	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
8883969000160 - Prefeitura Municipal de Imaculada (PB)	108.94	7.298,98	Não
7063589000116 - Município de Capistrano (CE)	106.66	7.146,22	Não
10836939000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	134.02	8.979,34	Não
15126437000496 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA	114.46	7.668,82	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	91.49	6.129,83	Não
24859324000148 - Prefeitura Municipal de Perolândia (GO)	113.86	7.628,62	Não
45331196000135 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	112.68	7.549,56	Não

Lote: 1	Item:8	Produto		Código BR479763		
(Item exclusivo me/epp) 138927 ESPECULO NASAL - MODELO HARTMANN ADULTO N° 02 ESPÉCULO NASAL- MODELO HARTMANN ADULTO N° 02, para realização de rinoscopia anterior (visualização das cavidades nasais), auxilia na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue. Fabricado em inox com extra tratamento contra oxidação , com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal .Garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação de acordo com padrões de qualidade e normas vigentes. Registro no MS/ANVISA .						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
67	99.03	124.89	8.367,63	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
87876801000101 - MUNICIPIO DE TORRES				135.35	9.068,45	Não
82951351000142 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO-SC				120.28	8.058,76	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				99.03	6.635,01	Não
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE				130.75	8.760,25	Não
10836939000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU				128.87	8.634,29	Não
8977914000119 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				130.82	8.764,94	Não
45167111000125 - MUNICIPIO DE LAGOINHA				129.11	8.650,37	Não

Lote: 1	Item:9	Produto		Código BR479764		
(Item exclusivo me/epp) 138928 ESPECULO NASAL - MODELO HARTMANN ADULTO N° 03 ESPÉCULO NASAL- MODELO HARTMANN ADULTO N° 03, para realização de rinoscopia anterior (visualização das cavidades nasais), auxilia na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue .Fabricado em inox com extra tratamento contra oxidação , com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação, de acordo com padrões de qualidade e normas vigentes. Registro no MS/ANVISA .						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
27	99.03	115.27	3.112,29	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE				130.75	3.530,25	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				99.03	2.673,81	Não
15126437000739 - HOSPITAL UNIVERSITÁRI ONOFRE LOPES				103.96	2.806,92	Não
45331196000135 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE				112.68	3.042,36	Não
15126437001468 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC)				110.47	2.982,69	Não
24859324000148 - Prefeitura Municipal de Perolândia (GO)				113.86	3.074,22	Não
18241349000180 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG				136.17	3.676,59	Não

Lote: 1	Item:10	Produto			Código BR479760	
(Item exclusivo me/epp) 138929 ESPECULO NASAL - MODELO HARTMANN INFANTIL N° 01 ESPÉCULO NASAL - MODELO HARTMANN INFANTIL N° 01, para realização de rinoscopia anterior (visualização das cavidades nasais), auxilia na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue .Fabricado em inox com extra tratamento contra oxidação , com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação , de acordo com padrões de qualidade e normas vigentes. Registro no MS/ANVISA .						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
47	99.03		116.26	5.464,22	Média	S



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE	130.75	6.145,25	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	99.03	4.654,41	Não
76995380000103 - Prefeitura Municipal de Sao Jorge D Oeste	114.46	5.379,62	Não
82575812000120 - MUNICÍPIO DE PORTO BELO	108.13	5.082,11	Não
24859324000148 - Prefeitura Municipal de Perolândia (GO)	113.86	5.351,42	Não
10836939000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	124.75	5.863,25	Não
11204871000143 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara - GO	122.86	5.774,42	Não

Lote: 1	Item:11	Produto		Código BR479761		
(Item exclusivo me/epp) 138930 ESPECULO NASAL - MODELO HARTMANN INFANTIL N° 02 ESPÉCULO NASAL - MODELO HARTMANN INFANTIL N° 02, para realização de rinoscopia anterior (visualização das cavidades nasais), auxilia na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue .Fabricado em inox com extra tratamento contra oxidação , com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação , de acordo com padrões de qualidade e normas vigentes. Registro no MS/ANVISA .						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
47	99.03	117.82	5.537,54	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE				130.75	6.145,25	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				99.03	4.654,41	Não
10836939000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU				128.87	6.056,89	Não
7063589000116 - Município de Capistrano (CE)				112.38	5.281,86	Não
8977914000119 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				136.74	6.426,78	Não
24859324000148 - Prefeitura Municipal de Perolândia (GO)				113.86	5.351,42	Não
11472547000106 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS				103.1	4.845,70	Não

Lote: 1	Item:12	Produto		Código BR442460	
(Item exclusivo me/epp) 101194 HISTEROMETRO EM ACO INOX 280 MM - MOD COLLIN Histerometro de collin 28cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..					
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP
40	58.87	70.39	2.815,60	Média	S
Fornecedor			Cotação (Unidade)	Total	Descartado
88349238000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO			67.26	2.690,40	Não
95422986000102 - PREFEITURA MUN DE FAZENDA RIO GRANDE			69.4	2.776,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			58.87	2.354,80	Não
37088373000176 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO			81.89	3.275,60	Não
1612364000195 - MUNICIPIO DE PASSA SETE			74.99	2.999,60	Não
88814181000130 - MUNICIPIO DE OSORIO			70.29	2.811,60	Não
46422408000152 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE			70.05	2.802,00	Não

Lote: 1	Item:13	Produto			Código BR477667
(Item exclusivo me/epp) 136158 CURETA DE BECKMANN Nº 1 CURETA DE BECKMANN Nº 1. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável.					
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
5	108.25	128.48	642,40	Média	S



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
15126437001700 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	118.95	594,75	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	113.15	565,75	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH	129.42	647,10	Não
7663917000115 - PREFEITURA MUNICÍPIO DE CRUZ	108.25	541,25	Não
76206606000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇÚ.	165.5	827,50	Não
7954480000179 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	135.62	678,10	Não

Lote: 1	Item:14	Produto			Código BR477669	
(Item exclusivo me/epp) 131662 CURETA DE BECKMANN Nº 3 CURETA DE BECKMANN Nº 3, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, AISI - 420. REGISTRO NA ANVISA, FABRICADO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, NBR ISSO 7153-1 E CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
5	99.03	131.23	656,15	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				99.03	495,15	Não
15126437001700 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY				116.88	584,40	Não
7954480000179 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ				143.51	717,55	Não
76206606000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇÚ.				165.5	827,50	Não

Lote: 1	Item:15	Produto			Código BR477671	
(Item exclusivo me/epp) 131661 CURETA DE BECKMANN Nº 5 CURETA DE BECKMANN Nº 5, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, AISI - 420. REGISTRO NA ANVISA, FABRICADO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, NBR ISSO 7153-1 E CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
5	118.95	131	655,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
15126437001700 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY				118.95	594,75	Não
63025530000104 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP				157.67	788,35	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				120.36	601,80	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				127.01	635,05	Não

Lote: 1	Item:16	Produto			Código BR471152	
(Item exclusivo me/epp) 101270 PORTA AGULHA EM ACO INOX C/ WIDIA 140 MM - MOD MAYO HEGAR Porta Agulha Mayo Hegar 14cm c/widia - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
45	94.81	113.38	5.102,10	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
79151312000156 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA				120.28	5.412,60	Não
76279967000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ				127.46	5.735,70	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				94.81	4.266,45	Não
25064064000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA				111.64	5.023,80	Não
1611828000149 - MUNICIPIO DE NOVA RAMADA				119.96	5.398,20	Não
394544004687 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDIGENA - INTERIOR SUL SC				112.64	5.068,80	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76978881000181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	106.85	4.808,25	Não

Lote: 1	Item:17	Produto			Código BR471153		
(Item exclusivo me/epp) 101272 PORTA AGULHA EM ACO INOX C/ WIDIA 160 MM - MOD MAYO HEGAR Porta Agulha Mayo Hegar 16cm c/widia - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
15	148.94		167.18	2.507,70	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					148.94	2.234,10	Não
76973692000116 - MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE					180.28	2.704,20	Não
9647624000170 - HOSPITAL DE GUARNICA O DE ALEGRETE					149.34	2.240,10	Não
92787118000120 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO					191.54	2.873,10	Não
9281224000193 - FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE					152.23	2.283,45	Não
76208867000107 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL					154.48	2.317,20	Não
75731034000155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					193.43	2.901,45	Não

Lote: 1	Item:18	Produto		Código BR467904		
(Item exclusivo me/epp) 136355 PINÇA GINECOLOGICA EM ACO INOX 250 MM - MOD COLLIN PINÇA COLLIN 250 MM - GINECOLÓGICA. Pinça Collin para curativo uterino com aproximadamente 25cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante, utilizado em curativos uterinos e assepsias. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e macias para facilitar o travamento e destravamento da pinça.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
40	108.4	120.35	4.814,00	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				108.4	4.336,00	Não
5131180000164 - Município de Óbidos - PA				126.29	5.051,60	Não
13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE				141.52	5.660,80	Não
11750074000161 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA				111.64	4.465,60	Não
15461510000133 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR				117.74	4.709,60	Não
15126437003088 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR - RS				114.46	4.578,40	Não
1149624000138 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus/GO				122.37	4.894,80	Não

Lote: 1	Item:19	Produto			Código BR467764	
(Item exclusivo me/epp) 101258 PINÇA EM ACO INOX 240 MM - MOD POZZI Pinça Pozzi 24 cm -Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
80	55.28	66.38	5.310,40	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
18140806000140 - MUNICIPIO DE TAPIRA				61.43	4.914,40	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				55.28	4.422,40	Não
13098181000182 - Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE				77.83	6.226,40	Não
1149624000138 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus/GO				61.91	4.952,80	Não
11361862000166 - MUNICIPIO DE SURUBIM				69.53	5.562,40	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
11204871000143 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara - GO	73.7	5.896,00	Não
12367892000142 - Prefeitura Municipal de Canapi - Alagoas	64.96	5.196,80	Não

Lote: 1	Item:20	Produto		Código BR467741		
(Item exclusivo me/epp) 101226 PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 200 MM - TIPO DELICADA Pinça Dissec. Anatômica 20cm delicada - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	23.27	26.7	801,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				23.27	698,10	Não
5055128001300 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO				27.03	810,90	Não
46374500000194 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SÃO PAULO				25.88	776,40	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				24.8	744,00	Não
17912023000175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA				29.12	873,60	Não
11923601000192 - Fundo Municipal de Saúde de Mucurici (ES)				24.91	747,30	Não
45227337000174 - MUNICIPIO DE CAJURU				31.88	956,40	Não

Lote: 1	Item:21	Produto		Código BR467745		
(Item exclusivo me/epp) 101201 PINÇA ANATOMICA EM ACO INOX 160 MM Pinça Anatômica 16cm - Confeccionada em aço inoxidável. Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP	
80	15.16	18.51	1.480,80	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
11254840000105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEXANIA - GO				19.04	1.523,20	Não
13798384000181 - Município de Ipupiara/BA				18.58	1.486,40	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				15.16	1.212,80	Não
46482840000139 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA				19.88	1.590,40	Não
3347127000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA				19.4	1.552,00	Não
11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DOS COQUEIROS - SE				18.66	1.492,80	Não
18298190000130 - MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG				18.82	1.505,60	Não

Lote: 1	Item:22	Produto			Código BR467745	
(Item exclusivo me/epp) 101223 PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 140 MM Pinça Dissec. Anatômica 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
180	10.63	13.35	2.403,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
15461510000133 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR				14.33	2.579,40	Não
1567601000143 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UFG				13.86	2.494,80	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				13.11	2.359,80	Não
18428854000139 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS				13.03	2.345,40	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
44529592000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE	14.39	2.590,20	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	10.63	1.913,40	Não
18028829000168 - Município de Inconfidentes/MG	14.12	2.541,60	Não

Lote: 1	Item:23	Produto			Código BR467857		
(Item exclusivo me/epp) 101237 PINÇA CURVA EM AÇO INOX 120 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO Pinça Hastead Mosquito 12cm curva - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
130	19.4		22.91	2.978,30	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
3073673000160 - MUNICIPIO DE BONITO					23.95	3.113,50	Não
1614225000109 - MUNICIPIO DE SAPEZAL					22.89	2.975,70	Não
63025530000104 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP					25.68	3.338,40	Não
13370183000189 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA					22.56	2.932,80	Não
76167717000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-PR					22.2	2.886,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					19.4	2.522,00	Não
44959021000104 - MUNICIPIO DE GUARUJA					23.67	3.077,10	Não

Lote: 1	Item:24	Produto		Código BR467854		
(Item exclusivo me/epp) 101906 PINCA RETA EM ACO INOX 100 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO Em aço inox de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricacao no minimo de 10 anos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP	
30	18.95	22.74	682,20	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE				25.06	751,80	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				18.95	568,50	Não
82951351000142 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO-SC				20.05	601,50	Não
15461510000133 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR				23.55	706,50	Não
87613626000151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA				24.11	723,30	Não
82662958000102 - Fundação Universidade Regional de Blumenau				23.35	700,50	Não
88349238000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO				24.09	722,70	Não

Lote: 1	Item:25	Produto			Código BR467856		
(Item exclusivo me/epp) 106648 PINCA RETA EM ACO INOX 180 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO Pinça reta em aço inox 18cm - Mod HALSTEAD - tipo mosquito. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. O produto deverá ter Registro no Ministério de Saúde. Deverá vir acompanhado do Certificado de garantia/assistência técnica de 10 anos.Gravado logotipo SJP.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	45.64		53.78	537,80	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
4629283000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM					51.89	518,90	Não
13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE					61.29	612,90	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					45.64	456,40	Não



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
7424905000138 - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	56.28	562,80	Não

Lote: 1	Item:26	Produto			Código BR467859	
(Item exclusivo me/epp) 101234 PINCA CURVA EM ACO INOX 180 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO Pinça Halstead Mosquito 18cm Curva - Confeccionada em aço inoxidável. - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	45.64	56.14	561,40	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
4629283000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM				51.89	518,90	Não
13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE				70.76	707,60	Não
7424905000138 - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS				56.28	562,80	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				45.64	456,40	Não

Lote: 1	Item:27	Produto			Código BR467873		
(Item exclusivo me/epp) 101208 PINÇA EM AÇO INOX 240 MM - MOD CHERON Pinça Cheron 24 cm - para fazer assepsia ginecológica - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
90	58.99		65.33	5.879,70	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
95422986000102 - PREFEITURA MUN DE FAZENDA RIO GRANDE					70.64	6.357,60	Não
87612826000190 - Município de Independencia					59.04	5.313,60	Não
394429001697 - COMANDO DA AERONAUTICA - BASE AEREA DE SANTA MARIA					60.39	5.435,10	Não
394429016457 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - COMANDO DA AERONAUTICA					74.35	6.691,50	Não
76973692000116 - M U N I C Í P I O D E Q U E R Ê N C I A D O N O R T E					63.14	5.682,60	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					58.99	5.309,10	Não
1576782000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA/SP					70.76	6.368,40	Não

Lote: 1	Item:28	Produto		Código BR467995		
(Item exclusivo me/epp) 101907 PINCA EM ACO INOX 120 MM - MOD DENTE DE RATO Em aço inox de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricacao no minimo de 10 anos.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP	
200	13.16	17.14	3.428,00	Média	S	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
1567601000143 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UFG				20.57	4.114,00	Não
76973692000116 - M U N I C Í P I O D E Q U E R Ê N C I A D O N O R T E				17.46	3.492,00	Não
63025530000104 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP				16.03	3.206,00	Não
44880060000111 - MUNICIPIO DE DRACENA				17.65	3.530,00	Não
43465459000173 - MUNICÍPIO DE AMPARO				15.89	3.178,00	Não
46200846000176 - Municipio de Lencois Paulista				19.21	3.842,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				13.16	2.632,00	Não



Lote: 1	Item:29	Produto			Código BR467997		
(Item exclusivo me/epp) 101218 PINÇA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 160 MM - MOD DENTE DE RATO - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO SMS Pinça Dente de Rato 16cm - para uso cirúrgico geral auxiliar,pincar tecidos, dissecação - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. GRAVACÃO EM BAIXO RELEVO SMS							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
60	12.84		16.57	994,20	Média		S
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
95590832000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO					19.19	1.151,40	Não
59006460000170 - FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA FUNBEPE					16.5	990,00	Não
18468033000126 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG					16.75	1.005,00	Não
46248837000155 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL					16.2	972,00	Não
75475038000110 - Município de Amaporã					16.01	960,60	Não
11171868000170 - Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO					18.47	1.108,20	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					12.84	770,40	Não

Lote: 1	Item:30	Produto			Código BR467999	
(Item exclusivo me/epp) 101222 PINÇA EM ACO INOX 250 MM - MOD DENTE DE RATO Pinça Dente Rato 25cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	15.58	21.04	631,20	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				15.58	467,40	Não
76416965000121 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED				26.88	806,40	Não
44959021000104 - MUNICIPIO DE GUARUJA				19.96	598,80	Não
15126437001700 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY				21.72	651,60	Não

Lote: 1	Item:31	Produto			Código BR468009	
(Item exclusivo me/epp) 103183 PINCA C/ DENTE EM ACO INOX 120 MM - MOD ADSON PINCA ADSON C/ DENTE 12 CM - CONFECCIONADA EM ACO INOX SENDO O TIPO DE ACO AISI 420 OU AISI 304. FABRICADO DE ACORDO C/ PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	13.44	16.33	1.633,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
88625686002010 - Hospital Universitário de São Carlos/RS				16.98	1.698,00	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				17.3	1.730,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				13.44	1.344,00	Não
5816630000152 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA				17.29	1.729,00	Não
44880060000111 - MUNICIPIO DE DRACENA				17.65	1.765,00	Não
92242080000290 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas				15.25	1.525,00	Não
46363933000144 - Município de Louveira - SP				16.38	1.638,00	Não



Lote: 1	Item:32	Produto			Código BR468000	
(Item exclusivo me/epp) 101195 PINÇA S/ DENTE EM ACO INOX 120 MM - MOD ADSON Pinça Adson 12cm sem dente - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
90	13.44	16.74	1.506,60	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
87876801000101 - MUNICIPIO DE TORRES				15.61	1.404,90	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSE				18.42	1.657,80	Não
29427465000105 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO				17.37	1.563,30	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				13.44	1.209,60	Não
92242080000100 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS				16.31	1.467,90	Não
87613626000151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA				18.33	1.649,70	Não
14675553000159 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - MG				17.7	1.593,00	Não

Lote: 1	Item:33	Produto			Código BR467757	
(Item exclusivo me/epp) 101196 PINÇA EM ACO INOX 150 MM - MOD ALLIS Pinça Allis 15cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
55	26.33	32.06	1.763,30	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				26.33	1.448,15	Não
59006460000170 - FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA FUNBEPE				36.08	1.984,40	Não
9281224000193 - FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE				33.57	1.846,35	Não
46523270000188 - Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP				35.68	1.962,40	Não
29112760000172 - BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA				28.46	1.565,30	Não
63025530000104 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP				30.29	1.665,95	Não
11315213000129 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás - GO				34.02	1.871,10	Não

Lote: 1	Item:34	Produto			Código BR467754	
(Item exclusivo me/epp) 119889 PINCA EM ACO INOX 230 MM - MOD ALLIS Pinça ALLIS, reta, com aproximadamente 23 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	91.58	102.86	2.057,20	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				91.58	1.831,60	Não
15461510000133 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR				97.26	1.945,20	Não
5055128001300 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO				104.48	2.089,60	Não
13128798001094 - ESTADO DE SERGIPE				92.45	1.849,00	Não
41090291000133 - FMS RECIFE				135.15	2.703,00	Não
27080605000609 - hospital infantil nossa senhora da glória				100.85	2.017,00	Não
10291311000100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE				98.25	1.965,00	Não



Lote: 1	Item:35	Produto			Código BR467835	
(Item exclusivo me/epp) 131209 PINÇA RETA EM AÇO INOX 200 MM - MOD KELLY Pinça Kelly reta 20 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, C.E.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
40	50.85	63.4	2.536,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
18236227000104 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU				50.85	2.034,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				57.51	2.300,40	Não
15126437001700 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY				81.72	3.268,80	Não
49868348000194 - FUNDACAO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP				63.51	2.540,40	Não

Lote: 1	Item:36	Produto			Código BR467834	
(Item exclusivo me/epp) 101244 PINCA RETA EM ACO INOX 160 MM - MOD KELLY Pinça Kelly reta 16cm -Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
60	26.33	30.91	1.854,60	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				26.33	1.579,80	Não
95725024000114 - Prefeitura Municipal de Ramilândia				33.26	1.995,60	Não
18236227000104 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU				31.13	1.867,80	Não
95590832000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO				31.78	1.906,80	Não
46374500000194 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SÃO PAULO				33.58	2.014,80	Não
75475038000110 - Município de Amaporã				30.02	1.801,20	Não
82951351000142 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO-SC				30.24	1.814,40	Não

Lote: 1	Item:37	Produto			Código BR467833	
(Item exclusivo me/epp) 101243 PINÇA RETA EM AÇO INOX 140 MM - MOD KELLY Pinça Kelly reta 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	26.33	31.59	3.159,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
92465228000175 - Prefeitura Municipal de Alegria - RS				35.28	3.528,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				26.33	2.633,00	Não
75424507000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI/PR				29.36	2.936,00	Não
95422986000102 - PREFEITURA MUN DE FAZENDA RIO GRANDE				37.42	3.742,00	Não
75368928000122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE				28.54	2.854,00	Não
88597984000180 - Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS				32.56	3.256,00	Não
4712762000171 - CONDESUS/CAMPOS DE CIMA DA SERRA				31.61	3.161,00	Não



Lote: 1	Item:38	Produto			Código BR467838	
(Item exclusivo me/epp) 101241 PINCA CURVA EM ACO INOX 140 MM - MOD KELLY Pinça Kelly curva 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
80	26.33	30.62	2.449,60	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				26.33	2.106,40	Não
76973692000116 - M U N I C Í P I O D E Q U E R Ê N C I A D O N O R T E				30.71	2.456,80	Não
394429001697 - COMANDO DA AERONAUTICA - BASE AEREA DE SANTA MARIA				29.21	2.336,80	Não
394445011723 - MINISTERIO DA EDUCACAO - FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA				34.5	2.760,00	Não
18602052000101 - MUNICIPIO DE GUIMARANIA/MG				31.84	2.547,20	Não
75461970000193 - MUNICIPIO DE PORTO RICO				29.61	2.368,80	Não
63025530000104 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP				32.11	2.568,80	Não

Lote: 1	Item:39	Produto			Código BR467866	
(Item exclusivo me/epp) 106644 PINCA EM ACO INOX 110 MM - MOD BACKHAUS - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO LOGO PMSJP PINCA, backhaus, com 11 cm de comprimento total, para campo cirúrgico deverá ter pontas finas, delicadas com bom acabamento e articulação por encaixe a fim de atender a sua finalidade,GRAVADO LOGOTIPO PMSJP						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	26.33	31.36	940,80	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				26.33	789,90	Não
46588950000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO				35.87	1.076,10	Não
15126437000143 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				30.12	903,60	Não
5055128001300 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO				31.19	935,70	Não
1608511000153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA - MG				30.02	900,60	Não
82662958000102 - Fundação Universidade Regional de Blumenau				34.71	1.041,30	Não
37088373000176 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO				31.27	938,10	Não

Lote: 1	Item:40	Produto			Código BR467871	
(Item exclusivo me/epp) 131211 PINCA EM ACO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS PINCA EM ACO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS - Conhecida como porta-campo, Extremidades agudas e desencontradas, 15 cm, Aço Inox, autoclavável.Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE..						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
10	47.47	54.1	541,00	Média		S
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10392023000142 - Fundo Municipal de Saúde de Flores - PE				50.39	503,90	Não
19843929000100 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTAO DE MINAS GE				65.8	658,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				47.47	474,70	Não
76331941000170 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR				52.75	527,50	Não

Assinado eletronicamente por:

ELIANE DO ROCIO LENKIU - Solicitante - matrícula: 15173 em 13/08/2026 às 17:46

ANDREA RITA KUSMA TAVARES - Solicitante - matrícula: 20331 em 26/08/2026 às 11:04

ELIANE DO ROCIO LENKIU - Solicitante - matrícula: 15173 em 26/08/2026 às 16:55
CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 26/08/2026 às 17:34
CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 26/08/2026 às 17:35
GREGORIO AUGUSTO MEDEIROS LOPES - Ciência do(a) Gestor(a) - matrícula: 21473 em 27/08/2026 às 07:05
ANA PAULA DE MORAIS MAIA BARROS - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 18620 em 27/08/2026 às 08:48
KATIA CHAHM - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 23451 em 27/08/2026 às 10:56
MIRIAN OLIVEIRA DE QUADROS DA SILVA - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 16400 em 27/08/2026 às 13:33
DEBORA CORDEIRO DECKER - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 10496 em 31/08/2026 às 08:37
MARCELLE FERNANDA SOARES - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 17816 em 01/09/2026 às 15:30
MARCIA REGINA SHIMODAIRA - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 11976 em 02/09/2026 às 08:37
ELIANE DO ROCIO LENKIU - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 15173 em 02/09/2026 às 10:58
MARCIA REGINA SHIMODAIRA - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 11976 em 02/09/2026 às 13:12
IRANI APARECIDA DOS SANTOS - Aprovação do(a) Secretário(a) - matrícula: 25774 em 02/09/2026 às 13:12
BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 02/09/2026 às 16:55
BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 02/09/2026 às 16:56
ANDRE LUIZ GABARDO - Licitação - matrícula: 24834 em 03/09/2026 às 14:21
PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 04/09/2026 às 13:21
PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 04/09/2026 às 13:23
MARGARIDA MARIA SINGER - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 22282 em 04/09/2026 às 16:39